

ATA Nº 113/DELI/2020

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2020 - MODO DE DISPUTA FECHADO

PROCESSO Nº 16.464.135-0 (d)

OBJETO: Produção do empreendimento Santa Cruz do Monte Castelo –15ª Etapa - Município de **SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **34 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 25 de novembro de 2020 – 09h.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da CONSTRUTORA GUILHERME.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françaia, designado pelo Ato nº 269/PRES, de 24 setembro de 2020.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Cirilo de Freitas Netto, Mariana Emy Hirai, Mario Chaicoski Junior e Theodozio Stachera Junior.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 062/2020 DELI – mov. 210, Nota Técnica 024/2020 - Equipe Técnica – mov. 211 e Nota Técnica nº 55/2020-DECT – mov.209, abaixo transcritas:

Nota Técnica 062/2020 – DELI:

“Curitiba, 24 de novembro de 2020.

Assunto: *Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LP Nº 19/2020 – SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO-PR.*

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA GUILHERME

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades

ATA Nº 113/DELI/2020

comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado (mov. 161);

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado (mov. 162);

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado (mov. 162, fl 572) – Certificado GMS – Validade até 19/11/2020.

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado (mov. 162).

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado (mov. 166).

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA GUILHERME LTDA. cumpriu os requisitos acima.”

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 18/11/2020.

Nota Técnica 024/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

“Curitiba, 19 de Novembro de 2020.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 019/2020 – EMPREENDIMENTO SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO – 15ª ETAPA, no Município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 34 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

ATA Nº 113/DELI/2020

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.**

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 23 a 26, 56/57 e 60 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 27 a 53 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 56 a 59 e 61/62 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 23/24 e 54/55 do envelope nº 2- documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls. 27 a 53 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 63 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documentado apresentado às fls. 64 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA** cumpriu todas as exigências do edital.”

Nota Técnica 055/2020 – DECT:

ATA Nº 113/DELI/2020**NOTA TÉCNICA 55/2020****Avaliação Capacidade Financeira - LP 19/2020 - MDF**

Objeto: Produção do empreendimento Santa Cruz do Monte Castelo – 15ª ETAPA- Município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 34 unidades habitacionais.

Data da Avaliação: 23/11/2020

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) - VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	19.886.386,02
Ativo Total	33.149.136,40
Passivo Circulante	8.654.688,83
Passivo Não Circulante	11.353.945,23
Patrimônio Líquido	13.140.502,34
Saldos Contratuais com Adm Pública	60.997.977,38
Proposta de Preços	2.699.000,00
Índice de Liquidez Corrente	2,30
Grau de Endividamento Geral	0,60
Disponibilidade Financeira Líquida	70.407.046,02
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº D2.C2.A8.35.74.67.44.93.2D.1C.4A.B1.F8.49.2F.5E.C7.4B.43.CF-5, fl. 622 do protocolado e Recibo de Autenticação nº AB.95.6B.B6.E9.BA.71.14.42.E3.8B.28.23.8B.B9.A7.8A.34.B2.F3-0, fl. 655 do protocolado.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

ATA Nº 113/DELI/2020

LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	2.699.000,00
2º	CONSTRUTORA SANMER EIRELI –EPP.	2.999.990,00
3º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3.437.480,00
4º	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.	3.529.800,00
5º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	3.549.113,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **25/11/2020** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **02/12/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Presidente

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente

Cirilo de Freitas Netto
Membro

Assinado eletronicamente

Theodozio Stachera Junior
Membro

Assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente

Mario Chaicoski Junior
Membro

Assinado eletronicamente

Mariana Emy Hirai
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn113.2020JULGAMENTODOCSHABILITACAO.pdf**.

Assinado por: **Harisson Guilherme Francoia** em 25/11/2020 09:09, **Elizabeth Maria Bassetto** em 25/11/2020 09:11, **Nara Thie Yanagui** em 25/11/2020 09:17, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 25/11/2020 09:19, **Adao Luiz Hofstaetter** em 25/11/2020 09:20, **Cirilo de Freitas Netto** em 25/11/2020 09:40, **Agenor de Paula Filho** em 25/11/2020 10:54, **Mariana Emy Hirai** em 25/11/2020 10:57, **Mario Chaicoski Junior** em 25/11/2020 11:50, **Theodozio Stachera Junior** em 25/11/2020 11:57.

Inserido ao protocolo **16.464.135-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 25/11/2020 09:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ad1c9065a18dc6c743a7347215ef511f.